



HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº.3607/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3607/2024, de acordo com o art. 29 e art. 31 e 32 da lei 13.019/2014, decorrente de emenda parlamentar nº 21/2023 de autoria da bancada do PDT, nº 118/2023 de autoria da bancada do MDB, a nº 105/2023 de autoria da bancada do PP, nº 32/2023 de autoria da bancada do PT e nº 42/2023 de autoria do Vereador Silvio Tolfo à Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2024 em benefício ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO, CNPJ 43.436.449/0001-00 , no montante no valor de R\$ 38.577,14 (Trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), através da Secretaria Geral de Município, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue o(s) plano(s) de trabalho do Decreto nº.4031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da legislação em vigor, no 21/06/2024 no período das 9h até as 15 horas, no protocolo da Secretaria Geral de Município, sito à Rua XV de Novembro, 438, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 19 de Junho de 2024.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul